

MATRÍCULA Nº 13.788 FL. 1	Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Inscrição REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 13.788 FL. 1 Martinópolis 18 de julho de 2013 Oficial.....
	Distrito Martinópolis Município Martinópolis	Urbano () CPM..... Rural (☒) Incri 626.112.603.635-3
Localização Izabel, Santa, Chácara - - Chácara José Teodoro		
COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto	IMÓVEL Um imóvel rural, com área de 8.573,20 m², ou seja, 0,85732 ha., com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no vértice 1, cravado na Avenida Professora Nilva, esquina com a Rua Jan Bata; do vértice 1 segue confrontando com a Rua Jan Bata até o vértice 2 no azimute de 355°21'53", na extensão de 35,80 metros, cravado na divisa da propriedade de Felizardo Engel e outros, denominada Chácara do Julinho (M.4.124); do vértice 2 segue confrontando o referido imóvel até o vértice 3 no azimute de 84°01'51", na extensão de 25,00 metros, cravado na divisa do mesmo; do vértice 3 segue confrontando o referido imóvel até o vértice 4 no azimute de 84°01'51", na extensão de 23,00 metros, cravado na divisa do mesmo; do vértice 4 segue confrontando o referido imóvel até o vértice 5 no azimute de 84°01'51", na extensão de 23,00 metros, cravado na divisa do mesmo; do vértice 5 segue confrontando o referido imóvel até o vértice 6 no azimute de 84°01'51", na extensão de 2,01 metros, cravado na divisa do mesmo; do vértice 6 segue confrontando o referido imóvel até o vértice 7 no azimute de 82°58'11", na extensão de 21,01 metros, cravado na divisa do mesmo; do vértice 7 segue confrontando o referido imóvel até o vértice 8 no azimute de 82°58'11", na extensão de 8,98 metros, cravado na divisa da propriedade de Rubens Zaggo (M.2.416); do vértice 8 segue confrontando o referido lote até o vértice 9 no azimute de 82°58'11", na extensão de 14,04 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 9 segue confrontando o referido lote até o vértice 10 no azimute de 82°58'11", na extensão de 23,02 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 10 segue confrontando o referido lote até o vértice 11 no azimute de 82°58'11", na extensão de 23,02 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 11 segue confrontando o referido lote até o vértice 12 no azimute de 82°58'11", na extensão de 22,52 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 12 segue confrontando o referido lote até o vértice 13 no azimute de 82°58'11", na extensão de 43,59 metros, cravado na margem direita da estrada municipal (direita de quem segue o caminhamento), sem denominação; do vértice 13 segue margeando a direita da referida estrada municipal até o vértice 14 no azimute de 200°55'00", na extensão de 48,80 metros, cravado na margem direita da Avenida Professora Nilva (direita de quem segue caminhamento); do vértice 14 segue confrontando a referida avenida até o vértice 15 no azimute de 265°21'53", na extensão de 22,50 metros, do vértice 15 segue confrontando a referida avenida até o vértice 16 no azimute de 265°21'53", na extensão de 22,50 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 16 segue confrontando a referida avenida até o vértice 17 no azimute de 265°21'53", na extensão de 23,00 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 17 segue confrontando a referida avenida até o vértice 18 no azimute de 265°21'53", na extensão de 23,00 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 18 segue confrontando a referida avenida até o vértice 19 no azimute de 265°21'53", na extensão de 23,00 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 19 segue confrontando a referida avenida até o vértice 20 no azimute de 265°21'53", na extensão de 23,00 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 20 segue confrontando a referida avenida até o vértice 21 no azimute de 265°21'53", na extensão de 23,00 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 21 segue confrontando a referida avenida até o vértice 22 no azimute de 265°21'53", na extensão de 23,00 metros, cravado na divisa da mesma; do vértice 22 segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute de 265°21'53", na extensão de 25,00 metros, fechando assim o polígono acima descrito. PROPRIETÁRIOS: ESPOLIO DE ALEXANDRE ZAGGO; e, IZABEL FERREIRA ZAGGO, brasileira, viúva, RG 14.633.723/SSP/SP, CPF 342.659.578-89, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 11.121, de 06 de maio de 1974 (M.8440), desta Serventia. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto). (continua no verso)	

MATRÍCULA Nº 13.397 FL. 1 verso
 DÍGO Nº 13.788

1 verso

REGISTRO GERAL
 LIVRO Nº 2

Oficial [assinatura]

R.1 - Em 18 de julho de 2013. Protocolo nº 56.041, de 02-07-2013. Por formal de partilha, expedido aos 10-05-2005, assinado pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Cibele Carrasco Rainho, e aditamento passado aos 08-05-2013, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito desta comarca, Dra. Tamara Priscila Tocci, Proc. nº 730/03 atual nº 0101991-49.2003.8.26.0346, dos bens deixados por ALEXANDRE ZAGGO, conforme sentença de 10-04-2013, transitada em julgado, o imóvel, no valor de R\$ 20.000,00, coube a: pagamento feito à viúva meeira IZABEL FERREIRA ZAGGO, já qualificada: 50% do imóvel; à herdeira: LENIRCE ZAGO GUERHARDT, do lar, RG 12.107.495/SSP/SP, CPF 075.392.308-43, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com Renato José Guerhardt, comerciante, RG 4.354.914/SSP/SP, CPF 147.786.108-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Honório Bevenuto, nº 757, Vila Alegre, 12,5%, ou seja, 1/4 de 50% do imóvel; à herdeira: MARIA DAS DORES BITENCOURT, RG 11.515.630/SSP/SP, CPF 266.369-558-05, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com Carlos Ribeiro Bitencourt, RG 9.380.325/SSP/SP, CPF 073.492.708-87, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Padre Matheus, nº 55, Vila Alegre, nesta cidade - 12,5%, ou seja, 1/4 de 50% do imóvel; à herdeira: EUNICE ZAGO MELO, RG 5.017.295-5/SSP/SP, CPF 108.986.461-20, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com Nelson José Melo, RG 3.645.201/SSP/SP, CPF 054.572.708-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Estuário, nº 176, Chácara Monte Alegre, em São Paulo - SP - 12,5%, ou seja, 1/4 de 50% do imóvel; e ao herdeiro: RUBENS ZAGGO, brasileiro, separado judicialmente, despachante policial, RG 5.481.137-5/SSP/SP, CPF 726.019.578-91, residente e domiciliado na Avenida Professora Nilva, nº 49, Vila Alegre, nesta cidade - 12,5%, ou seja, 1/4 de 50% do imóvel. Valor da Diat: R\$ 60.000,00. O CCIR 2006/2007/2008/2009 foi apresentado no AV.4. Foi apresentada a CNDIR 586D.D749.4DE6.F806, emitida pela SRF, através de seu site, aos 19-07-2013, válida até 15-01-2014, arquivada nesta Serventia na pasta nº 24, sob o nº 2.809. O Oficial [assinatura] (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

R.2 - Em 18 de julho de 2013. Protocolo nº 56.041, de 02-07-2013. Pelo formal de partilha indicado no R.1, IZABEL FERREIRA ZAGGO, já qualificada, DOOU sua parte ideal, correspondente a 50% do imóvel, à LENIRCE ZAGO GUERHARDT, casada com Renato José Guerhardt; MARIA DAS DORES BITENCOURT, casada com Carlos Ribeiro Bitencourt, EUNICE ZAGO MELO, casada com Nelson José Melo, e RUBENS ZAGGO, todos já qualificados. Valor da Diat: (50%) R\$ 30.000,00. O Oficial [assinatura] (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.3 - Em 16 de janeiro de 2014. Procedeu-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que onde se lê: "Matrícula nº 13.397", leia-se: "Matrícula nº 13.788", e não como constou no verso da abertura da presente matrícula, ficando assim retificado. A Escrevente Autorizada [assinatura] (Maria José Tardim).

AV.4 - Em 15 de dezembro de 2014. Protocolo nº 59.234, de 01-12-2014. Por requerimento da interessada, fica constando que o imóvel rural teve o seu enquadramento alterado para urbano, nos termos da certidão nº 66, expedida pela Prefeitura Municipal de Martinópolis aos 28-11-2014, estando o imóvel atualmente cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Martinópolis sob o nº 960800, e nos termos do OFÍCIO/INCRA SR (03)/F/Nº 1523/2014, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aos 21-03-2014. A Oficial Substituta [assinatura] (Maria José Tardim).

AV.5 - Em 07 de janeiro de 2019. Protocolo nº 67.961, de 12-12-2018. Conforme ofício, expedido aos 07-08-2018, assinado digitalmente pelo MM. juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Vandickson Soares Emídio, para fins do disposto no art. 828 do Código de (Continua na Ficha nº 2)

Observações

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
 Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto

MATRÍCULA Nº 13.397 DÍGO Nº 13.788

13.788

MATRÍCULA Nº

2

F.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Carlos Eduardo de Oliveira PortoCOMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 13.788

F. 2

OFICIAL

(Continuação da Matrícula nº 13.788) Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7
Processo Civil, fica constando a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CHEQUE**, Proc. nº 0003811-46.2013.8.26.0346, em que figura como exequente CLEIDIR MACEDO, e como executados Juliana Aparecida Zaggo do Nascimento e outros. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

AV.6 - Em 07 de janeiro de 2019. Protocolo nº 67.962, de 12-12-2018. **PENHORA** - Por decisão, passado aos 02-10-2018, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Vandickson Soares Emidio, expedida nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, Processo nº 0003811-46.2013.8.26.0346, movida contra **RUBENS ZAGGO**, já qualificado, ficam **PENHORADOS** os direitos sobre o imóvel. Depositários: Juliana Aparecida Zaggo do Nascimento e outros. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Continua no verso)